



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Senhor Marcos José Scorsatto, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de realocar valores a fim de mitigar os estragos causados pelo evento adverso de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4 que ocorreu no final do mês de abril e início do mês corrente, resolve, REVOGAR o processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº. 03/2024, cujo objeto é a Construção de Casa Mortuária, com data de abertura aprazada para 07 de junho de 2024.
- b) Art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021 traz a seguinte redação:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

REVOGAR em 10 de maio de 2024, com base no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA.

Fica aberto o prazo legal para manifestação dos interessados, conforme art. 165, I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Itapuca/RS, 10 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS

Marcos José Scorsatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapuca
Rua Arvorezinha, 1035 – Centro
Fone (51) 9 9618 2895
CNPJ: 93.856.862/0001-00
www.itapuca.rs.gov.br